



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA Nº 30, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Retifica a Portaria nº 22, de 19 de agosto de 2022, que designa membros da Comissão de Elaboração de Formulários de Avaliação de Disciplinas – Câmara Acadêmica - SEAD.

A Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo – SEAD/UFES, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Comissão de Elaboração de Formulários de Avaliação de Disciplinas – Câmara Acadêmica – SEAD, designada pela Portaria nº 22, de 19 e agosto de 2022, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- a. Araceli Covre da Silva, Siape 430****; (Presidente)
- b. Paula Regina Ventura Amorim Gonçalves, Siape 305****;
- c. Patricia Maria da Silva Merlo, Siape 232****;
- d. Larissa Michelle de Oliveira Agnoleti Bastos, Matrícula SIE 2021*****;
- e. **Verônica Dadalto Gonçalves**, Bolsista - UAB;
- f. José Alexandre Nogueira, Siape 117****. (Consultor)

Art. 2º A Comissão permanecerá com os seguintes objetivos a serem realizados no prazo de 6 (seis) meses, contados da publicação da Portaria nº 22, de 19 de agosto de 2022:

- a. Analisar instrumentos de avaliação de disciplinas de Cursos em modalidade EAD a ser respondido pelos estudantes regularmente matriculados;



Av. Fernando Ferrari • Campus Universitário
nº 514 • Goiabeiras • Vitória • ES • 29075-910
(27) 3335 2208 / Fax 3335 2228



- b. Produzir um instrumento que considere os indicadores do SINAES, a modalidade EAD, as estruturas e equipamentos utilizados pela Ufes e o corpo docente;
- c. Verificar a viabilidade de aplicação do instrumento junto a Equipe Multidisciplinar da SEAD;
- d. Apresentar o instrumento e como se dará os modos de acompanhamento da aplicação do instrumento – definição de responsabilidades da Equipe Multidisciplinar - para a Câmara Acadêmica para aprovação em plenária;
- e. Acompanhar a implantação do instrumento nas salas pela Equipe Multidisciplinar;
- f. Acompanhar e apresentar o primeiro resultado do instrumento, junto com a Equipe Multidisciplinar, à Câmara Acadêmica da SEAD.

MACCorassa
Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Superintendente de Educação a Distância-UFES





Port 30 - SEAD - Retifica a Portaria 22.2022 que designa membros da Comissão de ..

Data e Hora de Criação: 07/10/2022 às 14:58:22

Documentos que originaram esse envelope:

- Port 30 - SEAD - Retifica a Portaria 22.2022 que designa membros da Comissão de Elaboração de Fo.doc (Documento Microsoft Word)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: df7110bebfd309497d7826edfc14a3d2c49bdd0886013d49c59e2e2e78f26c20

[SHA512]: ebd107163e340a5afaca9b86d039c850475be2a52f960433866a6a8215868b44a5bdb558fa74a5c4a031e4df464a11cb449b667764f1b41de775ce62f748ba76

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Maria Auxiliadora De Carvalho Corassa (maria.corassa@ufes.br)

Data/Hora: 07/10/2022 - 15:04:42, IP: 200.137.65.102, Geolocalização: [-20.284533, -40.315712]

[SHA256]: 241703f60ec2c382e32125e31b4a2add4655d496644db4401a646cf7b9edfa3c

Histórico de eventos registrados neste envelope

07/10/2022 15:04:43 - Envelope finalizado por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.102

07/10/2022 15:04:42 - Assinatura realizada por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.102

07/10/2022 15:04:07 - Envelope visualizado por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.102

07/10/2022 14:59:15 - Envelope registrado na Blockchain por danielli.arreco@ufes.br, IP 200.137.65.103

07/10/2022 14:59:14 - Envelope encaminhado para assinaturas por danielli.arreco@ufes.br, IP 200.137.65.103

07/10/2022 14:58:25 - Envelope criado por danielli.arreco@ufes.br, IP 200.137.65.103